AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas entre os dias 27/10/2026 e 03/11/2026, conforme modelo contido nos Anexos I, II, III e IV ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, em formato digital no endereço de e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", ou em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Caso encaminhe orçamento em modelo próprio, o mesmo deverá conter, o CNPJ, a razão social da empresa, o nome do responsável, a proposta com os valores, e a descrição mínima com marca e modelo, inclusive código do modelo.

O Aviso de Dispensa e seus Anexos poderão ser obtidos sem custos diretamente na Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 de segunda-feira a sexta-feira, no endereço eletrônico:

- https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/12/avisoseditais-de-licitacao
- Ou solicitado através do e-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática destinados à modernização e à manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Medianeira, compreendendo microcomputadores, monitores, suportes articulados, impressoras multifuncionais e notebook, incluindo montagem, configuração, instalação, licenciamento oficial de softwares, garantia e suporte técnico, conforme especificações constantes deste Aviso e seus anexos.

2.2. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

As referências a marcas, fabricantes, modelos ou equipamentos constantes nas especificações técnicas deste Aviso possuem caráter exclusivamente indicativo e exemplificativo, sendo utilizadas apenas como parâmetro de desempenho, qualidade, funcionalidade, compatibilidade e padronização tecnológica pretendidos pela Administração.

Serão aceitos equipamentos de outras marcas ou fabricantes, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores às especificações técnicas mínimas estabelecidas, cabendo ao fornecedor demonstrar a equivalência mediante catálogos, manuais, fichas técnicas, certificados ou outros documentos idôneos que permitam a verificação objetiva do atendimento aos requisitos exigidos.

2.2.1. Lote 01 – Microcomputador

<table>
<tr><th>Item</th><th>Qtd.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td rowspan="6">01</td><td rowspan="6">02</td><td colspan="2">Microcomputador com as seguintes configurações mínimas:</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Processador: (Modelos de referência: - “Intel Core i5-12400” / - “AMD Ryzen 5600G”)
• 6 núcleos e 12 threads
• frequência base 2,5 GHz ou superior
• frequência máxima de até 4,4 GHz ou superior
• Processo de fabricação de 10 nanômetros ou menos
• No mínimo 2 canais de memória
• Gráficos integrado</td></tr>
<tr><td colspan="2">Placa Mãe: (modelos de referência: - “Asus TUF GAMING A520M-PLUS II” / - “Gigabyte H610M”)
• 2 slots de memória DDR4
• 1 slot M.2 (suporte aos formatos 2242/2260/2280)
• 4 slots SATA 6Gb/s
• 1 slot PCIe 3.0 x16
• 1 slot PCIe 3.0 X1
• Conector de alimentação principal 24 pinos
• Fator de forma: mATX
• Conectores traseiros:
• 6 portas USB, sendo ao menos duas 3.2
• 1 porta HDMI
• 1 porta D-Sub
• 1 porta RJ-45 - Ethernet de 1Gb
• 3 Conectores de áudio
• Porta PS/2 para teclado e mouse (individuais ou combinadas)</td></tr>
<tr><td>- Memória Ram (módulo único)
• Capacidade do módulo: 16GB
• Velocidade/Frequência: 3200MHz
• Tecnologia: DDR4</td><td>- Armazenamento SSD (módulo único)
• Interface: SATA ou M.2
• Capacidade: 1TB
• Transferência de dados: 450MB para Leitura/Gravação</td></tr>
<tr><td>- Fonte de alimentação
• Potência real: 500w
• Conector ATX 24 pinos
• Voltagem: Bivolt automático
• Com interruptor on/off
• Compatível com os demais componentes de hardware
• Cabo de alimentação tipo N, padrão ABNT 14136, incluso.</td><td>- Gabinete
• Mid Tower
• Compatível com Placa Mãe: micro ATX
• 3 Baias SSD 2,5”
• Painel Frontal com: 1 saída de áudio + 3 portas USB
• 3 fans de ventilação ou a quantidade necessária para correta refrigeração dos componentes;
• Compatível com os demais componentes de hardware.</td></tr>
<tr><td>- Periféricos:
• Teclado padrão ABNT 2
• Mouse óptico</td><td>- Serviços:
• Montagem;
• Configuração;
Instalação dos softwares: Windows 11 Pró e Microsoft Office 2024 Professional Plus.</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Softwares (com fornecimento das chaves de ativação)
• Microsoft Windows 11 pró – licença vitalícia/perpétua tipo ESD ou FPP
• Microsoft Office 2024 Professional Plus – licença vitalícia/perpétua tipo ESD ou FPP
(É obrigatória a apresentação da Nota Fiscal emitida pela revenda autorizada, contendo: Nome e CNPJ da revenda; Descrição detalhada dos softwares licenciados; Quantidade de licenças adquiridas; Número de série ou chave de ativação, quando aplicável.)</td></tr>
</table>

2.2.2. Lote 02 – Monitor e suporte articulado

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO
01	**10**	**Monitor 27 Polegadas (configurações mínimas)** • Entradas de Vídeo: 2 HDMI ou 1 HDMI e 1 DP ou 1 VGA • Resolução: Proporção 16:9 - Full HD 1920x1080 • Taxa de atualização: 100 Hz • Contraste: 1000:1 • Brilho típico: 250 cd/m² • Cabo de alimentação Tipo N, padrão NBR 14136, incluso • Suporte VESA (75x75 mm / 100x100 mm)
02	**20**	**Suporte articulado para monitor com pistão a gás** • Tamanho de tela suportada: 17” a 32” • Padrão VESA: 75x75 mm / 100x100 mm • Tipo de montagem: Morsa (clamp) e furação passante (grommet) – (possuir os dois kits na embalagem) • Carga suportada: até 9 kg • Material**:** Metal • Inclinação: +85° a -30º • Ângulo Giratório: ± 90° • Rotação: 360° *Modelos de referência: F80 North Bayou; F80N ELG soluções inteligentes; ON-F90 Baisec.

2.2.3. Lote 03 – Impressora Multifuncional

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO
01	**05**	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** (Modelos de referência: Epson EcoTank L6270; Brother DCP-T830DW; Canon MAXIFY GX4010; HP Smart Tank 794) **1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** **1.1. Tipo e tecnologia** O equipamento deverá: • Ser multifuncional colorido; • Possuir, no mínimo, as funções de impressão, cópia e digitalização; • Utilizar tecnologia de impressão jato de tinta, com sistema de alimentação contínua de tinta por reservatórios/tanques integrados ou solução tecnológica equivalente que proporcione o mesmo princípio de baixo custo operacional; • Possuir sistema de impressão em 4 cores, sendo preto, ciano, magenta e amarelo (CMYK); • Utilizar tintas originais do fabricante do equipamento, fornecidas em recipientes próprios para abastecimento dos reservatórios; • Permitir reposição individual das cores, sem necessidade de substituição simultânea de todas as cores. **1.2. Impressão** O equipamento deverá possuir: • Resolução de impressão de, no mínimo, 4.800 × 1.200 dpi, ou tecnologia equivalente que assegure qualidade de impressão igual ou superior; • Impressão em papel comum, papel para apresentação/apresentação fotográfica e demais mídias compatíveis especificadas pelo fabricante; • Impressão colorida e monocromática; • Impressão automática frente e verso (duplex automático); • Interface USB para conexão direta com computador; • Conectividade de rede sem fio (Wi-Fi); • Compatibilidade com impressão em rede; • Suporte a sistemas operacionais atuais compatíveis com Windows e/ou outros sistemas suportados pelo fabricante; • Velocidade nominal mínima de aproximadamente 15 páginas por minuto em preto, considerada a velocidade em padrão de qualidade equivalente ao modo normal/ISO do fabricante; • Velocidade nominal mínima de aproximadamente 8 páginas por minuto em cores, considerada metodologia equivalente ao padrão normal/ISO do fabricante. **1.3. Alimentação e capacidade de papel** O equipamento deverá possuir: • Bandeja de alimentação de papel com capacidade mínima de 150 folhas; • Suporte para papel nos formatos, no mínimo, A4 e Carta; • Alimentação para papel comum; • Possibilidade de impressão frente e verso automáticos; • Capacidade compatível com a rotina de impressão administrativa do órgão. **1.4. Alimentador automático de documentos — ADF** • O equipamento deverá possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização e/ou cópia de documentos. • O ADF deverá possuir capacidade mínima de 20 folhas, considerando papel A4 ou equivalente; **1.5. Digitalização** O equipamento deverá: • Possuir scanner integrado; • Utilizar tecnologia de digitalização colorida; • Possuir resolução óptica mínima de 1.200 × 1.200 dpi; • Permitir digitalização de documentos em formato A4; • Permitir digitalização através do vidro de exposição e do alimentador automático de documentos; • Possuir software/driver de digitalização fornecido pelo fabricante; • Permitir digitalização para computador através da conexão USB e/ou rede, conforme recursos do equipamento. **1.6. Cópias** O equipamento deverá: • Realizar cópias monocromáticas e coloridas; • Permitir cópia de documentos A4; • Permitir redução e ampliação de documentos; • Permitir cópia através do vidro de exposição; • Permitir alimentação automática de documentos através do ADF; • Possuir controles de quantidade de cópias e demais funções básicas disponíveis no painel do equipamento. **1.7. Conectividade** O equipamento deverá possuir, no mínimo: • USB para conexão com computador; • Wi-Fi para conexão à rede sem fio; • Suporte à impressão em rede; • Possibilidade de instalação e utilização compartilhada por múltiplos computadores conectados à mesma rede. • Será considerado diferencial técnico, sem caráter eliminatório, o equipamento que disponha de: • Wi-Fi de banda dupla, incluindo 5 GHz; • Wi-Fi Direct; • interface Ethernet RJ-45. **1.8. Painel e operação** O equipamento deverá possuir painel de controle integrado que permita, no mínimo: • Ligar/desligar o equipamento; • Iniciar cópias;

		• Selecionar cópia colorida ou monocromática; • Acompanhar mensagens de erro e/ou status do equipamento; • Executar procedimentos básicos de configuração e manutenção; • Será admitido painel LCD ou touchscreen, desde que possibilite a operação das funções requeridas. **1.9. Compatibilidade e segurança** O equipamento deverá: • Ser compatível com a tensão elétrica de 127v, 60Hz; • Possuir certificações e registros eventualmente exigidos pela legislação brasileira; • Possuir documentação técnica e manual de operação em português ou disponibilizado pelo fabricante; • Atender às normas de segurança elétrica e compatibilidade aplicáveis ao produto; • Ser fornecido com cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis à operação. **1.10. Acessórios E Itens Inclusos** O equipamento deverá ser entregue acompanhado, no mínimo, de: • Equipamento multifuncional completo; • Conjunto inicial de tintas originais; • Cabo de alimentação elétrica; • Cabo USB, quando previsto pelo fabricante para o funcionamento da interface; • Manual de instalação/operação; • Software e drivers necessários à operação; • Demais acessórios originalmente fornecidos pelo fabricante e necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

2.2.4. Lote 4 – Notebook Corporativo

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	
01	**01**	**Notebook com as seguintes especificações mínimas:** (Modelos de referência: Acer Aspire Go 15; Asus ExpertBook B1; Lenovo IdeaPad Slim 3i)	
		- Teclado: português, padrão ANBT 2 **- Processador:** • 8 núcleos e 12 threads • Frequência máxima 4,6 GHz • Gráficos integrado * Modelo de referência: Intel Core i5-13420H - **Tela:** • Tamanho: 15 polegadas • Resolução: Full HD 1920x1080/1200 • Taxa de atualização: 60Hz **- Portas:** • 2 porta USB 3.2 Type-A • 1 porta USB 3.2 Type-C • 1 Conector de headset • 1 porta HDMI **- Memória Ram** • Capacidade: 16GB • Tecnologia: DDR5 **- Rede e Comunicação** • Wifi 6 + Bluetooth 5.0	**- Armazenamento SSD** • Interface: SATA ou M.2 • Capacidade: 512GB **- Bateria:** • 3 células – 50Wh **- Softwares (com fornecimento das chaves de ativação):** • Microsoft Windows 11 Pro – licença vitalícia / perpétua, tipo OEM/ESP/FPP • Microsoft Office 2024 Professional Plus – licença vitalícia/perpétua, tipo OEM/ESP/FPP * É obrigatória a apresentação da Nota Fiscal emitida pela revenda autorizada. **- Serviços:** • Suporte para Instalação e ativação dos softwares: Windows 11 Pró e Microsoft Office 2024 Professional Plus. (se não vierem pré-instalados)

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Medianeira, localizada na Avenida José Callegari, n.º 300, Bairro Ipê, Município de Medianeira, Estado do Paraná, Cep: 85.720-52, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corrido, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Todas as despesas com transporte, seguro, carga, descarga, tributos, montagem, instalação, configuração e testes necessários ao funcionamento dos equipamentos correrão por conta da contratada.

3.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos equipamentos e consistirá na verificação preliminar dos seguintes aspectos:

1. Quantidade de volumes e integridade das embalagens;
2. Correspondência da marca/modelo com a proposta aceita;
3. Entrega das Notas Fiscais e comprovantes de garantia/licenciamento.

3.2. Recebimento Definitivo

Ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a realização de testes de conformidade técnica e funcional (benchmarks de hardware, validação de licença e testes operacionais dos equipamentos).

Constatada qualquer falha, defeito ou não conformidade técnica, o fornecedor será notificado para realizar a substituição do item no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor global para aquisição do objeto está estimado em:

Lote 01	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Qtd.	Valor máximo estimado do Lote 01
	Microcomputador	R$ 7.249,00	2	**R$ 14.498,00**

Lote 02	DESCRIÇÃO DOS ITENS		Valor Unitário	Qtd.	Valor total Unitário	Valor máximo estimado do Lote 02
	Item 01:	**Monitor 27”**	R$ 860,00	10	R$ 8.600,00	**R$ 11.300,00**
	Item 02:	**Suporte articulado**	R$ 135,00	20	R$ 2.700,00	

Lote 03	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Qtd.	Valor máximo estimado do Lote 03
	Impressora multifuncional	R$ 2.200,00	5	**R$ 11.000,00**

Lote 04	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Qtd.	Valor máximo estimado do Lote 04
	Notebook corporativo	R$ 8.499,00	1	**R$ 8.499,00**

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos equipamentos de informática descritos neste processo visa atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Medianeira, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos trabalhos legislativos e administrativos. Os computadores, monitores e impressoras serão utilizados pelos servidores e parlamentares para atividades como elaboração de documentos, tramitação de processos legislativos, atendimento ao público, acesso a sistemas institucionais e demais tarefas cotidianas.

6. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação e celebração do ajuste, a empresa participante deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Comprovante de Inscrição e situação Cadastral no CNPJ;
- Contrato Social ou estatuto em vigor, devidamente registrada na Junta Comercial.

6.2. Regularidade Fiscal e trabalhista:

- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Fazenda do Estado de origem da empresa);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Fazenda do Município sede);
- Certificado de Regularidade com o FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Qualificação / Certidões de Apenados

- Consulta consolidada de Pessoa Jurídica emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Certidão de Impedidos de Licitar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Critério de Julgamento será o "**Menor Preço**" por **Lote**, desde que atendidas todas as especificações técnicas contidas neste aviso.

8. GARANTIA

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, em linha normal de produção e acompanhados das respectivas garantias do fabricante.

O prazo de garantia de todos os equipamentos será de 12 meses, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.1. Responsabilidade Integral do Fornecedor

A Contratada será integralmente responsável pela garantia do objeto fornecido perante a Câmara Municipal de Medianeira, independentemente da garantia oferecida pelos fabricantes dos componentes.

A responsabilidade da contratada compreenderá, sem limitações:

I. Defeitos de fabricação dos Equipamentos;
II. Defeitos de montagem;
III. Incompatibilidade entre componentes fornecidos;

IV. Falhas de funcionamento decorrentes de vícios ocultos;
V. Defeitos apresentados em quaisquer componentes, periféricos, acessórios ou softwares integrantes da solução fornecida.

A Câmara Municipal de Medianeira não estará obrigada a acionar diretamente a fabricante, distribuidor ou assistências técnicas de terceiros, cabendo exclusivamente à contratada promover todas as medidas necessárias para o saneamento do problema.

8.2. Atendimento da garantia e prazo para correção

A contratada deverá disponibilizar atendimento por telefone, correio eletrônico ou sistema para abertura de chamados técnicos;

O início do atendimento deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após a abertura do chamado;

O prazo máximo para solução definitiva do problema será de até 30 (trinta) dias, contados da abertura do chamado;

Quando a solução exigir substituição de peças ou equipamento, estas deverão ser novas, originais e compatíveis com as especificações contratadas.

Caso o reparo não seja concluído dentro do prazo previsto, a contratada deverá:

I. Substituir definitivamente o equipamento por outro de especificações semelhantes ou superiores; ou
II. Fornecer equipamento substituto temporário até a solução definitiva do problema.

Todos os custos decorrentes da garantia, incluindo diagnóstico, assistência técnica, deslocamento, transporte, retirada, devolução, substituição de peças, reinstalação e testes, correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única em até (15) dias úteis após o recebimento definitivo dos bens e a apresentação da respectiva nota Fiscal eletrônica.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual ou de regularidade fiscal por parte do fornecedor.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento nos artigos 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa.

1. Advertência, nas hipóteses de pequenas irregularidades que não causem prejuízo ao serviço do órgão;
2. Multa Moratório de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso não justificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento)
3. Multa compensativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/empenho em caso de inexecução parcial ou total;
4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Ente Federativo pelo prazo de até 3 (três) anos;

5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E INTEGRIDADE (ANTI-CORRUPÇÃO)

As partes deverão observar os ditames da Lei Feral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), garantindo o sigilo e o tratamento adequado de eventuais dados pessoais acessados em razão da execução do objeto.

A contratada declara e garante que cumpre rigorosamente as normas anticorrupção previstas na Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), abstendo-se de praticar qualquer ato lesivo contra a administração Pública.

12. RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO E INFORMAÇÕES

Agente de Contratação: Jones Silveira dos Santos (Portaria nº 017/2023).

Dúvidas e Esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-2475 – Ramal 2225, ou pelo e-mail: “comprascamaramedianeira@gmail.com”.

Medianeira, 26 de outubro de 2026.

Marcos Berta
Presidente

ANEXO I – LOTE 01

Microcomputador

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme tabela abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....
Telefone:.....
E-mail:
Cargo na Empresa:.....

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	**Microcomputador** - Aderente as especificadas mínimas descritas no **Item 2.2.1.** deste Aviso			
		- Processador			
		- Placa Mãe			
		- Memória Ram (módulo único)			
		- Armazenamento SSD (módulo único)			
		- Fonte de alimentação			
		- Gabinete			
		- Periféricos			
		- Softwares: Microsoft 11 Pró – Microsoft Office 2024 (com o fornecimento de licenças vitalícias/perpétuas)			
		- Serviços: Montagem, configuração, instalação dos softwares			
VALOR TOTAL DA SOMA DOS ITENS					

Espaço reservado para carimbo de CNPJ da Empresa:

Assinatura:_____
Responsável pelo Orçamento

ANEXO II – LOTE 02
Monitores + suporte articulado

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme tabela abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....
Telefone:.....
E-mail:
Cargo na Empresa:.....

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**10**	**Monitor 27 Polegadas** - Aderente as especificadas mínimas descritas no **Item 2.2.2** deste Aviso			
02	**20**	**Suporte articulado** - Aderente as especificadas mínimas descritas no **Item 2.2.2** deste Aviso			
		VALOR TOTAL DA SOMA DOS ITENS			

Espaço reservado para carimbo de CNPJ da Empresa:

Assinatura:_____
Responsável pelo Orçamento

ANEXO III – LOTE 03

Impressora Multifuncional

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme tabela abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....
Telefone:.....
E-mail:
Cargo na Empresa:.....

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	**05**	**Impressora Multifuncional** - Aderente as especificadas mínimas descritas no **Item 2.2.3** deste Aviso			
			VALOR TOTAL FINAL		

Espaço reservado para carimbo de CNPJ da Empresa:

Assinatura:_____
Responsável pelo Orçamento

ANEXO IV – LOTE 04

Notebook Corporativo

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme tabela abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....
Telefone:.....
E-mail:
Cargo na Empresa:.....

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	**01**	**Notebook Corporativo** - Aderente as especificadas mínimas descritas no **Item 2.2.4** deste Aviso			
			VALOR TOTAL FINAL		

Espaço reservado para carimbo de CNPJ da Empresa:

Assinatura:_____
Responsável pelo Orçamento